



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 21/86

EMENTA: PERMUTA TERRENOS NO LOTEAMENTO DO PERÍMETRO URBANO DE CÊU AZUL.

A Câmara Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a permuta entre a Prefeitura Municipal de Cêú Azul e a Industrial Agrícola e Imobiliária São Rafael Ltda, a quadra nº 09 pertencente a Industrial Agrícola e Imobiliária São Rafael Ltda, pela quadra nº 84, ambas do loteamento urbano da Cidade de Cêú Azul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, aos 17 de dezembro de 1.986.

  
JOÃO CANERIDES BETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

*Diário Oficial*

DIA: 31.12.86

PÁGINA: 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 04 de dezembro do ano de 1.986, nas dependências da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria nº 16/83, de 02-05-83, composta pelos seguintes cidadãos: ELOY GENÉSIO PINHEIRO, IVAR RANZI, ELECIR CARMINATTI e o Presidente ELIZIO PRATI, para o fim específico de avaliar a quadra nº 84, com 22 lotes, do perímetro urbano de Céu Azul pertencente a Prefeitura Municipal de Céu Azul.

Após verificada e analisada a localização e os preços correspondentes da praça, concluíram avaliar pelo preço de Cz\$ 16,835,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco cruzados) por lote, totalizando a importância de Cz\$ 370.436,00 (trezentos e setenta mil quatrocentos e trinta e seis cruzados).

Certos de haveremos cumprido com as determinações da Portaria, colocamo-nos à vossa disposição.

Atenciosamente

**ELIZIO PRATI**

**PRESIDENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CONSTITUÍDA  
PELA PORTARIA Nº 16/83, DE 02-05-83

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria nº 16/83, composta pelos seguintes membros: ELOY GENÉSIO PINHEIRO, IVAR RANZI, ELECIR CARMINATTI e o Presidente ELIZIO PRATI, para o fim específico de avaliar a quadra nº 84, com 22 lotes, do perímetro urbano de Céu Azul pertencente a Prefeitura Municipal de Céu Azul.

Munidos de um mapa, verificaram o local do imóvel que após analisada a localização e os preços correspondentes da praça, concluíram avaliar pelo preço de Cz\$ 16,835,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e cinco cruzados) por lote, totalizando a importância de Cz\$ 370.436,00 (trezentos e setenta mil quatrocentos e trinta e seis cruzados).

Em seguida ficou o Presidente da Comissão Sr. Elizio Prati, autorizado a elaborar e apresentar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o respectivo Laudo de Avaliação.

Concedido o tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO